

EDITAL N°02/2023

I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – NÚCLEO REGIONAL DE DOM PEDRO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, bem como na **Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019**, resolve tornar pública a abertura do I Processo Seletivo para admissão e formação de cadastro de reserva de estudantes em estágio não-obrigatório de Graduação em Direito, que atuarão no Núcleo Regional de Dom Pedro da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com a legislação vigente e as normas dispostas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 A coordenação, organização e aplicação deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade da comissão designada na **Portaria nº 192-DPGE** de 03 de fevereiro de 2023, sob a presidência da Defensora Ana Luiza Superbi Coelho; como vice-presidente e a assessora junior, Kely Crystine de Sousa Martins.

1.1 É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo.

1.2 O termo de Compromisso celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o(a) estagiário (a), com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, será regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e pela **Resolução nº 024 – CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2018**, não havendo vínculo empregatício entre os mesmos.

1.3 Os (a) estagiários (a) receberão Bolsa Auxílio no valor de R\$ R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) e auxílio transporte no montante de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), integralizando o valor total de R\$ 1.258,00 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais) e



conforme disposto no art. 1º da Portaria nº 139/2023 – DPGE, na forma do art. 6º, § 1º da **Resolução nº 024/2018 – CSDPEMA** com carga horária diária de 04 (quatro) horas e 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira.

1.4 O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com exceção do estágio firmado com pessoa com deficiência, cuja renovação poderá ser prorrogado até a conclusão do curso ou colação de grau, conforme Resolução nº 024 – CSDPEMA, Art.8º §2º.

2. DAS VAGAS, CURSO E LOTAÇÃO.

2.1 Será disponibilizada 1 (uma) vaga imediata para estudante que esteja cursando a partir do 5º período de Graduação em Direito na data da convocação, para lotação no Núcleo Regional de Dom Pedro da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2.2 A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.

2.3 Será formado um cadastro de reserva com os (a) demais aprovados (as).

3. – DAS INSCRIÇÕES.

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas via e-mail, no endereço, **nucleoesperantinopolis@ma.def.br**, devendo o candidato informar no assunto do e-mail o tema “Inscrição Seleção de Estágio de Graduação – Dom Pedro”, indicando nome completo e número do CPF/RG e telefone para contato.

3.1.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas até às 18 horas do dia 07 de fevereiro de 2023.

3.1.2 Informações adicionais ou esclarecimentos estarão disponibilizados na página virtual da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (**defensoria.ma.def.br/seletivo**);

3.1.3 O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as normas e condições do Edital.

3.2 Para inscrever-se, o (a) candidato (a) deverá anexar ao currículum os seguintes documentos:

a. Ficha de inscrição devidamente preenchida e digitalizada (anexo II)

b. Histórico da graduação

c. Apresentar um dos seguintes documentos originais com foto:

- i. Cédula de Identidade –RG;
- ii. Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- iii. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- iv. Carteira Nacional de Habilitação

3.3 O (a) candidato (a) será responsável por qualquer erro e/ou omissão nas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.4 O (a) candidato (a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado (a) nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

3.5 Na data da convocação o(a) candidato (a) deverá estar matriculado a partir do quinto período de graduação em direito em instituição que mantenha convênio com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (ou tenha interesse em firmar a parceria), e ter disponibilidade de horário.

4. DAS PROVAS.

4.1 O processo seletivo será constituído de **uma entrevista com análise de currículo e análise de coeficiente de rendimento do curso**, de caráter eliminatório e classificatório.



5. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:

5.1 A entrevista será realizada na forma abaixo disposta:

Data da entrevista	Horários
08/02/2023	Início das entrevistas: a partir das 9 horas

5.2 A entrevista será realizada por videoconferência, mediante envio do link para acesso.

5.3 A data ou local das entrevistas poderá ser alterada por necessidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Qualquer alteração da data ou local prevista será publicada com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, ou a qualquer tempo, em caso de calamidade pública.

5.4 Será analisada a capacidade de raciocínio jurídico do candidato, assim como sua postura diante de possíveis situações e casos práticos.

5.5 Os candidatos serão comunicados, através do e-mail ou telefone, sobre o horário exato da realização da entrevista.

5.6 O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecido, implicará em sua eliminação automática.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Os critérios de desempate dos candidatos serão, nessa ordem, os seguintes:

- a. Maior coeficiente de rendimento do curso;
- b. Matrícula em semestre mais avançado;
- c. Candidato com maior idade, considerando, dia, mês e ano de nascimento;



- d. Realização de estágio na Defensoria Pública;

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Para ingressar em estágio de Graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o candidato deverá:

- a. ter sido aprovado no processo seletivo;
- b. estar devidamente matriculado partir do quinto período do curso de Direito;
- c. firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- d. comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;
- e. Não serão contratados aqueles que estiveram restando menos de 06 meses para conclusão do curso.

7.2 Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:

- a. CPF;
- b. Carteira de Identidade –RG;
- c. Comprovante de residência;
- d. Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
- e. Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;



- f. Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório;
- g. Comprovante de conta-salário Banco do Brasil, conforme art. 1º da Portaria nº1931/2022-DPGE.

7.3 Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 8.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente.
- 8.2 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao processo seletivo.
- 8.3 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, após o resultado final.
- 8.4 A validade do presente processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, por igual período.
- 8.5 A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
- 8.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 8.7 Caberá ao Defensor Público-Geral do Estado a homologação dos resultados deste processo seletivo.

Publique-se e Cumpra-se.

Esperantinópolis /MA, 06 de fevereiro de 2023.





ANA LUIZASUPERBI COELHO
Defensora Pública do Estado do Maranhão
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Kely Crystine de Sousa Martins
Assessora Junior na DPE/MA Núcleo de Esperantinópolis
Vice-Presidente da Comissão do Processo Seletivo



ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	06/02/2023
Recebimento de Inscrições	06/02 a 07/02/2023
Entrevistas	08/02/2023
Divulgação do Edital de Classificação Final	08/02/2023



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	
<i>I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO</i>	

Nome	
Estado Civil	
Data de Nascimento	
RG	
CPF	
E-mail	

Endereço	
Telefones	

Universidade			
Período do Curso		Previsão de Conclusão	
Turno do Estágio	Matutino <input type="checkbox"/>	Vespertino <input type="checkbox"/>	

Declaro ter pleno conhecimento das regras estabelecidas pelo EDITAL N° 02/2023, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, às quais me sujeito integralmente.

Dom Pedro/MA, ____/____/2023.

Candidato (a)